



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala das sessões Josefa de Oliveira Costa, da Casa Elias Torres, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA E LEONARDO COTTARD GIESTOSA. Pelo Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, o qual convidou o Vereador Gilvando Rodrigues Soares para ler um trecho da Bíblia Sagrada: 1 Coríntios 13. Logo após, submeteu ao plenário para discussão e votação a ata da 8ª (oitava) sessão ordinária, do 2º período legislativo do ano de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Por se tratar de uma reunião extraordinária não haverá explicações pessoais. Farei a leitura da ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, EM DISCUSSÃO: discutiu a emenda o autor; em discussão: aprovada por unanimidade dos presentes; EMENDA ADITIVA Nº , PROJETO DE LEI Nº 013/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, EM DISCUSSÃO: discutiu a emenda o autor; em discussão: aprovada por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 013/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 2ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.653/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 2ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria absoluta dos presentes, se absteve de votar o Vereador Reginaldo Pereira da Silva, o qual é funcionário da COMPESA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, DO PARLAMENTO JOVEM E DÁ

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM ÚNICA DISCUSSÃO: discutiram as matérias os Vereadores Leonardo José da Silva e José Luis da Silva Alves; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL FORNECER A MERENDA DIFERENCIADA PARA ESTUDANTES DIABÉTICOS, HIPOGLICÊMICOS, TOLERANTES A LACTOSE, HIPERTENSOS, PORTADORES DE FENILCETONÚRIA E CELÍACOS." EM 1ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o autor; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 011/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram a matéria os Vereadores Leonardo José da Silva, Reginaldo Pereira da Silva e José Sivaldo da Silva; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DENOMINA NOME DE CEMITÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA, QUE "DENOMINA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, QUE "DENOMINA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, QUE "DENOMINA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DE FARIAS E SILVA, QUE "DENOMINA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DE FARIAS E SILVA, QUE "DENOMINA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 025/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, "FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ASSINAR A ESCRITURA DE DOAÇÃO DO TERRENO REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.820/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: ninguém discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

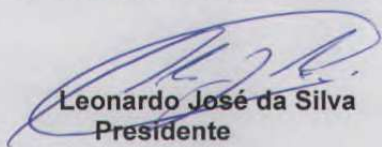
camaramunicipalgravata@gmail.com

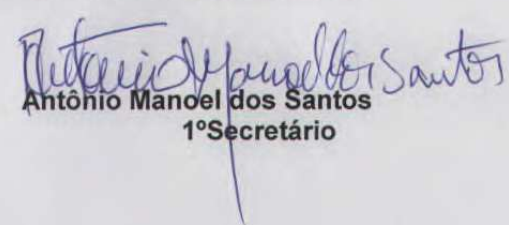
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Encerrada a Ordem do Dia, o Exm^o. Sr. Presidente Leonardo José da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu, Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.


Leonardo José da Silva
Presidente


Antônio Manoel dos Santos
1^o Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegavata.pe.gov.br